



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

N.º 4

ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA REALIZADA EM 14 DE JUNHO DE 2003

Aos catorze dias do mês de Junho de dois mil e três, reuniu, pelas quinze horas e catorze minutos, no Salão Nobre dos Paços do Município, a Assembleia Municipal de Évora, com a seguinte **ORDEM DO DIA**:

1. **INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CME SOBRE A ACTIVIDADE DO MUNICÍPIO BEM COMO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MESMO**
2. **DELIBERAÇÃO SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA**
3. **DELIBERAÇÃO PARA AUTORIZAR A C.M.E. A VENDER EM HASTA PÚBLICA 30 LOTES DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO NO CONCELHO DE ÉVORA (5 NO BAIRRO DO GRANITO; 2 NO BAIRRO DO BACELO; 1 NO BAIRRO DOS CANAVIAIS; 7 NO BAIRRO DA HORTA DAS FIGUEIRAS; 10 NO BAIRRO DA MALAGUEIRA; 2 NO BAIRRO DA SENHORA DA SAÚDE; 2 NO BAIRRO DA TORRALVA E 1 NO BAIRRO DAS CORONHEIRAS)**
4. **DELIBERAÇÃO SOBRE O REGULAMENTO MUNICIPAL DE REABILITAÇÃO DE FOGOS**
5. **DELIBERAÇÃO SOBRE O REGULAMENTO PARA OS TRANSPORTES EM TÁXIS DO CONCELHO DE ÉVORA**
6. **DELIBERAÇÃO SOBRE O REGULAMENTO MUNICIPAL DO MERCADO TEMPORÁRIO DE ÉVORA**
7. **DELIBERAÇÃO SOBRE A LISTA DE CANDIDATOS AO CARGO DE JUIZ SOCIAL (A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, NO INÍCIO DA REUNIÃO, A INCLUSÃO DESTE NOVO PONTO NA ORDEM DO DIA DEVIDO A UM PEDIDO EXTRAORDINÁRIO FORMULADO PELA C.M.E.)**

Estiveram presentes os membros da Mesa:

Presidente – Luís Manuel Capoulas Santos

1º Secretário – José da Silva Costa Russo

2º Secretário – João Luís Latas Lázaro

(A chamada foi feita mais à frente)



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

A Câmara Municipal esteve representada pela Sua Vice-Presidente, Fernanda Ramos, e pelos Vereadores Miguel Lima, Clara Grácio e Carlos Reforço.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Aberta a sessão, o Sr. Presidente fez alusão às listagens da correspondência recebida no Secretariado da A. M. desde a última reunião ordinária, uma enviada pelo correio conjuntamente com a convocatória para esta reunião e outra distribuída antes do início dos trabalhos, tendo posto à consideração do plenário a necessidade de elas serem lidas ou não, dispensando os eleitos tal formalidade.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE ACTA

O Sr. Presidente colocou à ponderação do colectivo o projecto de acta:

- **N.º 3 da sessão de 28 de Abril de 2003**

O Sr. Carlos Percheiro sugeriu as seguintes alterações:

- **Pág. 14 – 14ª linha** – Intercalar «há» entre «...sustentação legal ou não» e «e se ela...»;
- **Pág. 14 – 15ª linha** – Substituir o termo «não» por «nele», que está inserido no trecho «...uma entidade que não está contemplada»;
- **Pág. 14** – Substituir o 5º parágrafo por: *“Realço o trabalho e o interesse que o Sr. Presidente manifestou em esclarecer dúvidas junto da câmara de Cascais, mas, na minha óptica e à priori, parece-me uma péssima solução sob todos os pontos de vista, desde a remuneração e ao facto de se tratar de um magistrado. Porque não outro ? Parece-me uma coisa sem mínimo de cimentação para uma figura que se pretende que tenha um peso institucional significativo”.*

O Sr. Andrade Santos comentou: *“Por ausência de Évora não me foi possível ver a documentação com o tempo suficiente. Parece-me que a intervenção de fundo que fiz sobre o Relatório de Actividades está excessivamente condensado. Vou abster-me na votação e peço para ouvir a gravação do meu depoimento”.*

Não querendo mais alguém pronunciar-se sobre o documento, o Sr. Presidente pô-lo à votação, tendo em conta as alterações alvitadas, o qual foi aprovado por maioria, com vinte e quatro votos a favor e oito abstenções.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Prosseguindo com os trabalhos, o Sr. Presidente deu a conhecer que chegara à Mesa 2 moções, fazendo questão que elas fossem apresentadas pelos respectivos primeiros signatários.

Sendo uma das moções respeitante ao Jardim de Infância «**Raio de Sol**», o Sr. Jorge Lourido transmitiu que tinha na sua posse um comunicado da respectiva Associação de Pais e Encarregados de Educação, pelo que opinou que os dois documentos deveriam ser discutidos em paralelo.

Face ao exposto, o Sr. Presidente revelou que no dia 11 do corrente deu entrada no Secretariado da A. M. um protesto assinado pelos pais e encarregados de educação da referida Instituição, tendo dado instruções para que fosse distribuída uma cópia a cada força política representada na Assembleia, tratando-se de correspondência igual à demais.

À parte disso, surgiu um conjunto de deputados municipais que entendeu apresentar uma moção sobre a matéria e era esta que ia ser agora discutida.

Assim, o Sr. Presidente concedeu o uso da palavra ao 1º subscritor da moção n.º 1, que tem como título «**Integração do Jardim de Infância “Raio de Sol” na Rede Pública**».

O Sr. Acácio Alferes começou por fazer uma breve introdução do seguinte teor: “*Esta moção do PS aparece porque recentemente surgiu na comunicação social alguma informação que apontava no sentido contrário àquilo que é intenção desta Câmara, que é a de integrar o Jardim de Infância «Raio de Sol» na rede pública. Ao acontecer essa aparente contestação à implementação dessa medida, o grupo do PS entendeu que seria oportuno esta A. M. meditar sobre o assunto e, eventualmente, aprovar a moção que tive oportunidade de entregar à Mesa. Fi-lo na convicção de que a questão não está longe de merecer o voto favorável de todas as bancadas, na medida em que se tratou de uma intenção manifestada pelo Executivo CDU a partir de 1989*”.

Adiante, o Sr. Acácio Alferes leu o documento na globalidade, do qual se destaca o seguinte trecho: “*1. Em 20 de Outubro de 1998, a Câmara Municipal de Évora iniciou o processo de integração do Jardim de Infância «Raio de Sol» na rede pública do Ministério da Educação; 2. Por concordar com os pressupostos da decisão tomada, a actual Vereação deliberou dar continuidade ao processo. De facto, o objectivo inicial da criação de um jardim de infância para os filhos dos funcionários da CME estava, já então, completamente ultrapassado. Hoje, o Jardim de Infância «Raio de Sol» dá resposta, indiferentemente, aos filhos de alguns municípios tal como sucede com os outros jardins de infância da rede pública...*”. Fica a moção apensa a esta acta, dela fazendo parte.

Falou depois o Sr. Palma Rita, que disse: “*O PSD tomou conhecimento, através da imprensa regional e de alguns contactos com familiares das crianças que frequentam o Jardim de Infância «Raio de Sol», de um certo descontentamento e insatisfação dos pais face à intenção da Vereação em transferir para a rede pública aquela infra-estrutura. Apesar dos esclarecimentos do Executivo, nós ainda possuímos algumas dúvidas. Nesta conformidade, lembro que a CME submeteu a esta Assembleia, julgo que em 2002, a revisão e a actualização dos escalões de captações e das prestações mensais, com o argumento de que havia uma injustiça social que prevalecia, que devia ser corrigida, para além de que não estavam suficientemente compensados os encargos financeiros que eram suportados anualmente pela autarquia com as mensalidades. Toda a A. M. foi sensível a isso e aprovou a proposta da edilidade. Aquilo que constatamos neste momento é que, depois da*



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

revisão das captações e das prestações mensais, subsiste por parte da Câmara, enquanto questão de fundo para a transição do Jardim de Infância para a rede pública, um argumento de natureza económica. Se não estamos em erro, as instalações da Instituição vão continuar a ser propriedade do Município e este continuará a assegurar a manutenção das mesmas e o quadro de pessoal, nomeadamente as educadoras, continuará afecto à autarquia. O esclarecimento que nós queremos obter é o seguinte: qual é o benefício económico e financeiro que decorre da transição do Jardim de Infância para a rede pública“ ?

“Concordando com a passagem do Jardim de Infância para a rede pública, parece-nos, todavia, que ela está a ser feita de uma forma demasiado abrupta e sem garantir algumas condições e direitos que nos parecem essenciais. De facto, se do ponto de vista da gestão do pessoal, a Câmara pretende enquadrar os profissionais em causa nos serviços da autarquia, o que é certo é que um educador é um educador, o qual deverá ter, em última análise, a possibilidade de escolher se quer ou não mudar de carreira. Face à rapidez com que o processo foi desenvolvido, os referidos docentes não puderam, porque já tinha acabado o concurso, candidatar-se ao sector público e só o poderão fazer em Janeiro do próximo ano, perdendo assim 5 meses de tempo de serviço. Quem trabalha na área do ensino sabe que um dia a menos de contagem de serviço significa a passagem para cerca de 200 lugares depois do conjunto de todos os candidatos. É neste sentido que nos parece que foi demasiado precipitado o protocolo estabelecido com a Direcção Regional de Educação.

Por outro lado, pensamos que, do ponto de vista económico, esta operação não será benéfica para a autarquia, pelo seguinte:

- A totalidade do pessoal docente passa para o quadro do município;*
- As instalações e as infra-estruturas continuam a ser da sua responsabilidade;*
- E os encargos com os funcionários não docentes continuarão também sob a sua alçada.*

Neste contexto, o déficit de 30.000 cts que este serviço vinha a registar poderá vir a ser aumentado com esta transferência e achamos que deveria existir uma moratória que salvaguardasse este conjunto de questões.

Perante o exposto, a posição da bancada da CDU será o da abstenção na votação da moção em apreço”, declarou o Sr. Jorge Lourido logo após.

Por sua vez, o Sr. José Russo expressou: “Penso que tanto as forças políticas representadas na A. M. e na Câmara como os pais e as educadoras estão de acordo com o princípio da transição do Jardim de Infância para a rede pública. O que eu não percebo é como é que foi possível conduzir este processo de forma a gerar tanta polémica. Na minha opinião, a autarquia deveria ter juntado as partes interessadas, para todos conversarem e encontrarem os «timings» correctos e certos para resolver o problema. O que é lamentável é que tenhamos um conjunto de pais a assistir a esta assembleia na expectativa de ver o que é que nós vamos decidir sobre este assunto”.

O Sr. Presidente fez saber que, por motivos de agenda, o Sr. Presidente da CMÉ não poderia estar presente nesta reunião, pelo que era substituído pela Sra. Vice-Presidente, D. Fernanda Ramos, tendo



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

perguntado a esta autarca se queria responder de imediato ou queria ouvir primeiro a posição das diversas bancadas e usar da palavra no final.

A Sra. Vice-Presidente optou pela 2ª hipótese.

Interveio depois o Sr. Celino Silva, afirmando: “Eu não aprovo a moção do PS nos termos em que está, porque o que está nela subjacente é a preocupação de dizer que este processo começou em 1998 e que se alguma coisa correu mal a culpa não é de quem está a geri-lo agora.

Por outro lado, refere-se na alínea a) do documento que «**A Câmara salvaguardou a situação laboral...**» e na alínea b) que a CME «**salvaguarda**». É preciso ver que os membros da Assembleia Municipal não têm, neste momento, na sua posse qualquer documento que possa permitir o uso do verbo **salvaguardar** nestes termos.

Sobre a questão do argumento económico, eu penso que ela é importante e tanto mais quando nós sabemos que esta medida vai ao arrepio daquilo que são as intenções políticas do Ministério da Educação, que é privatizar o mais possível esta área. Neste contexto, o Município fica com um encargo que nós não sabemos qual é e, já agora, gostaríamos que a Vereação nos informasse sobre isso”.

A Sra. Vereadora Fernanda Ramos prontificou-se a responder ao apontamento do Sr. Palma Rita, esclarecendo: “É verdade que no ano passado se tentou fazer uma actualização para resolver alguns problemas de injustiça social, cuja proposta foi aprovada pela A. M.. Esta intenção não resultou porque os pais das crianças que são profissionais livres e empresários não pagam, ao contrário dos trabalhadores independentes, mensalidades, na medida em que as suas declarações de IRS subscrevem como rendimento o ordenado mínimo nacional. Devido a esta situação, o déficit que nós tivemos em 2002 continuou a rondar os 30.000 cts.

Paralelamente, quero frisar que a CME tem que garantir a continuidade das educadoras no seu quadro e foi isso que nós fizemos.

O aspecto económico não é para nós o maior problema, mas sim o facto de sermos uma instituição pública que está a gerir um estabelecimento privado. Como sabem, a Lei n.º 7/97 determina que os jardins de infância propriedades das câmaras municipais passem para a rede pública, tendo a edilidade eborense tentado, em 1998, que isso acontecesse, com a condição que as educadoras transitassem para o quadro do Ministério da Educação. Foi uma luta que a autarquia desenvolveu ao longo de anos mas que não conseguiu ver concretizada.

Com respeito à questão posta pelo Sr. Jorge Lourido, eu concordo consigo quando diz que se ocorrer interrupção de funções das educadoras poderão acontecer, provavelmente, prejuízos, só que na CME existem projectos educativos que precisam de profissionais qualificados e dou-lhe só os seguintes exemplos: os projectos «**Carruagem**», «**Caipira**» e «**Loja dos Sonhos**». Nesta conformidade, posso garantir-lhe que a carreira das educadoras não será afectada, que nós queremos que continuem como funcionárias do quadro da edilidade, mas, como é óbvio, não as vamos impedir de concorrer ao Ministério da Educação.

Relativamente ao apontamento do Sr. José Russo, gostaria de dizer que em Janeiro de 2002 assumi funções nesta Câmara como Vereadora da educação e uma das áreas que me foi distribuída foi o



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

«**Raio de Sol**», onde me confrontei com o problema e o dossier que se arrastava desde 1998. Fiz uma reunião com os serviços e verifiquei que havia vontade por parte das funcionárias em resolver o caso, desde que houvesse uma transferência directa delas para o Ministério da Educação. Contactámos este organismo e foi-nos comunicado que não era possível esta transição directa sem que fosse feita através de concurso. Para tentarmos ultrapassar este impasse, apresentámos uma proposta ao supracitado Ministério que apontava no seguinte sentido: que fosse permitido que as docentes pudessem concorrer e na hipótese de serem colocadas fora do concelho, que o ME garantisse que elas fossem destacadas para o «Raio de Sol» num prazo de 5 anos. Neste exercício vimos o processo ser assumido pelo respectivo Ministério, confirmando que a transferência era possível para o pessoal auxiliar, para os cozinheiros e para a questão do prolongamento de horário, desde que a participação fosse feita até 31 de Maio/03, mas nunca para as educadoras. Achámos, por bem, colocar o problema a todos os trabalhadores do Jardim de Infância e aos pais das crianças, tendo nós organizado uma reunião para o efeito. Portanto, não nos parece que tenha havido uma má condução do processo. Se me disserem que o atrás designado deveria ter sido discutido mais cedo, provavelmente estarei de acordo. Acontece que não depende exclusivamente do Executivo Municipal o agendamento desta discussão, mas sim do ME, a quem compete o estabelecimento dos timings para a definição da rede.

Sobre as instalações, é verdade que elas são propriedade da autarquia, as quais irão ser conservadas convenientemente”.

Contrapondo às explicações fornecidas pela oradora antecedente, o Sr. Celino Silva enunciou: “O aspecto dos encargos resultantes daquilo que são os compromissos da Câmara em relação ao futuro não foram postos em cima da mesa. Eu acho estranho que a Sra. Vereadora possa dizer «vamos garantir». Hoje o Município pode assegurar a qualidade daquela prestação de serviços face à comunidade, mas não pode fazê-lo no que concerne ao futuro, por muita confiança que a gente tenha no sistema educativo, porque basta o Ministério da Educação «fechar a torneira» no âmbito de determinado tipo de medidas que posa tomar, no que se refere às educadoras e a outros apoios, para tal não se concretizar. Digo isto tanto mais à vontade quanto não tenho nada na minha frente que constitua o compromisso do Ministério assinado em conjunto com a Câmara no que toca a esta matéria”.

Retorquindo ao 1º depoimento do Sr. Celino, o Sr. Acácio Alferes exprimiu: “Não existiu uma segunda intenção pelo facto de a moção começar por lembrar que isto foi um caminho iniciado em Outubro de 1998, dizendo-se na mesma apenas que o processo não é de iniciativa exclusiva nossa e que é de tal maneira correcto que recebeu o acordo e o esforço de várias organizações partidárias para o concretizar.

No que respeita à sua última intervenção, é evidente que ninguém pode garantir nada, temos que jogar com as cartas que possuímos e na boa fé das instituições. De qualquer maneira quero recordar o seguinte: neste momento existem mais 13 jardins de infância para além do «Raio de Sol», que estão a ser administrados nos mesmos moldes que passará a ser gerido o atrás mencionado, pelo que se ocorrer uma situação de se «fechar a torneira», eu estou aqui para a denunciar e lutar contra esse gesto, não só pelos males decorrentes que ele pode originar aos 72 alunos do «Raio de Sol», mas também às centenas de filhos de munícipes que frequentam os outros 13 jardins de infância”.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Reagindo também à alocução do Sr. Celino, a Sra. Vice-Presidente da CME clarificou: “*Nós temos, efectivamente, um déficit de 30.000 cts, o qual resulta, fundamentalmente, do conjunto de recursos humanos que temos afectos ao Jardim de Infância, cujos vencimentos e encargos representam 85% do total dos custos.*”

Relativamente à sua opinião de que as docentes irão ser prejudicadas, recordo-lhe que eu disse precisamente o contrário, porque temos a garantia do Ministério da Educação que a ligação das supracitadas a projectos que estão a ser desenvolvidos pela edilidade, em parceria com a instância acima referida, assegura-lhes a contagem do tempo de serviço.

O Sr. deputado colocou a hipótese de se «fechar a torneira». Se o Governo não transferir verbas, nós saberemos dar-lhe a devida resposta e voltaremos a assumir a administração do «Raio de Sol».

Posteriormente a Sra. D. Carmen Balesteros declarou: “*Na apreciação deste problema posso concluir que, infelizmente, a paixão pela educação do Governo do PS teve pouca duração e que estamos a aprender na pele que cortar indiscriminadamente em sectores base da vida das populações tem resultados gravíssimos. Fazemos votos, com alguma falta de esperança, dada a crise que estamos a viver, que a situação melhore*”.

Esgotado o espaço de tempo reservado ao P.A.O.D., o Sr. Presidente pôs à consideração do plenário o seu prolongamento até uma hora, coisa que foi aprovada por unanimidade.

Não querendo mais alguém debater o documento n.º 1, o Sr. Presidente colocou-o à votação, o qual foi aprovado por maioria, com dezasseis votos a favor, do PS, catorze votos contra, da CDU, e duas abstenções do PSD.

Passou-se depois à moção n.º 2, que tem como título **«REPROVAÇÃO PELA ATITUDE POLÍTICA DE AUTARCAS QUE, PONDO PUBLICAMENTE EM CAUSA A AUTORIDADE E DIGNIDADE DO ESTADO DEMOCRÁTICO, DESPRESTIGIAM, POE ESSA VIA, O PODER LOCAL CONSOLIDADO AO LONGO DE 29 ANOS EM PORTUGAL»**, tendo o Sr. Presidente solicitado ao respectivo 1º signatário que a descrevesse.

O Sr. Palma Rita actuou em conformidade, sendo certo que a dado passo se escreve: “*...Qualquer autarca que, após fuga à justiça, venha atacar o poder judicial e político (considerando que a liberdade está ameaçada em Portugal), insulta a democracia portuguesa (como classificou bem, esta semana, o Dr. Francisco Assis), contribui fortemente para desprestigiar instituições democráticas, como o poder local, e para o descrédito generalizado da classe política e do sistema político português, aos olhos da opinião pública em geral e do eleitorado em particular...*”. Fica o documento anexo a esta acta, a ela ficando a pertencer.

O Sr. José Cardoso afirmou: “*O PSD é hábil e pretende confundir não só os membros desta Câmara como a população em geral. Se o PSD trouxesse aqui uma moção a dizer «condenamos a Dra. Fátima Felgueiras pelo espectáculo degradante que deu na televisão», eu era o primeiro a apoiá-lo.*”



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Agora que o PSD pretenda atacar o PS por um acto isolado de um seu militante, não. Mas eu pergunto: porque é que o deputado do PSD na Assembleia da República se recusa a comparecer em tribunal ? É ou não hipocrisia de V. Ex.as ? O que esse Sr. advogado expressou na Comissão de Direitos, Liberdades e Garantias da A. R. sobre a justiça em Portugal é aquilo que todos nós dizemos à boca pequena e não temos coragem de declarar nos órgãos públicos. A justiça está mal no nosso país ! Quando esse senhor chamou ao actual sistema «a inquisição», considero que ele tem razão. Os deputados do PS não são melhores nem piores do que os das outras forças políticas. A percentagem de pessoas que infringem a lei deve ser na proporcionalidade dos eleitos. Porque é que, neste momento, todos os casos que estão na praça pública só envolvem elementos do PS ? São os únicos que violam a lei ? Eu vou votar contra essa moção pela hipocrisia e manhosidade que ela contém”.

“Concordando genericamente com o texto desse documento, eu gostaria, no entanto, de fazer uma sugestão: uma vez que o que se pretende é reprovar a atitude política dos autarcas, que coloca em causa a justiça e descredibiliza o poder local, eu gostava que se lhe acrescentasse outro tipo de exemplos, como aqueles que, não se escondendo no Brasil, se refugiam no seu estatuto de imunidade parlamentar para fugirem às suas responsabilidades perante os tribunais. Nessa situação eu sinto-me em condições para aprovar a moção, na medida em que a sua intenção é fazer um manifesto teórico em relação àquilo que deve ser o comportamento de todos nós”, asseverou logo após a Sra. D. Mafalda Troncho.

Tomou depois a palavra o Sr. Andrade Santos, expressando: “Nos últimos anos assistimos, com algum desagrado mas com poucas manifestações públicas, à prescrição de sucessivos processos em que chorudas somas provenientes do Fundo Social Europeu, ou outras, eram desviadas e os culpados por isso viam os processos caducar sucessivamente, fossem eles os responsáveis de agências de estudos da Gulbenkian ou grandes industriais da cortiça. A existência duma justiça reprimindo basicamente os pobres, os fracos e os que não se podiam defender, foi o que caracterizou a administração judicial deste país. Efectivamente ouvíamos, com alguma amargura, da boca de juizes a confirmação deste ambiente. O que é facto é que os grandes protestos contra o segredo de justiça e contra a utilização de instrumentos surgem quando são atingidos os titulares de cargos políticos ou de funções que permitem influenciar a sociedade. Lamento que não hajam reclamações contra termos a maior população prisional da Europa Comunitária, mas somente quando, por exemplo, a Dra. Leonor Beleza corre o risco de ser novamente julgada em tribunal. Tudo o que se apregoa em relação ao Poder Local, que, por vezes, tem a RTP a fazer ecoar esse tipo de campanhas, tem a ver com o objectivo de minorizar, retirar meios e poderes ao mesmo. Penso que devemos ser extremamente equilibrados na apreciação duma situação deste tipo. A Dra. Fátima Felgueiras é um elemento que não tem sequer capacidade para defender o seu Partido perante uma dificuldade. Não comentemos mais essa triste personagem. Agora tenhamos a consciência de que quem ataca o Poder Local o faz por razões políticas de fundo e essa campanha é pesada no país, neste momento, e, por isso, julgo que é importante haver da parte desta Assembleia uma tomada de posição sobre esta matéria, assim como é conveniente que nós pensemos que não é a altura de «uivar com os lobos» quando se pretende diminuir a capacidade da justiça para atacar o crime de colarinho branco. Assim, entendo que esta moção é oportuna, sendo crucial que se ponham algumas coisas no seu lugar e, nessa medida, eu proporia que a Mesa nos desse alguns minutos para, entre as 3 bancadas, a revermos, visando uma redacção mais equilibrada”.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Por sua vez, a Sra. D. Carmen Balesteros salientou: “Queria dar os parabéns ao nosso colega Palma Rita por este documento, mas os ditos têm um aspecto perverso, tal como a sua moção, visto que o Sr. defendeu o seu Partido atacando outro. Mas mais do que políticos em funções, devemos ser pessoas, eleitores e cidadãos com respeito pelo próximo.

O meu camarada J. Andrade Santos classificou de «triste personagem» a Dra. Fátima Felgueiras e eu comungo dessa opinião, porque ela fugiu e esse gesto é o pior que se pode fazer. É a pior cobardia, sobretudo da parte de um político, que ainda por cima é mulher e talvez não seja hábito das mulheres portuguesas afastarem-se dos problemas mas sim enfrentá-los. Tendo ou não razão, efectivamente ela é triste, não por ter abalado, mas sim por ter tido como única alternativa sair do seu país, sendo bom lembrar que a mesma teve o apoio dos seus concidadãos, daqueles que a elegeram. Se ela errou que a julgue a justiça, se for capaz, porque, infelizmente, aquilo que nós sabemos é que a justiça em Portugal funciona muito mal. Face ao explanado, estou com dúvidas como vai ser o meu sentido de voto e vou pensar até ao último momento”.

Voltando a intervir no debate, o Sr. Palma Rita observou: “O PSD está disposto a aceitar a sugestão da deputada Mafalda Troncho de incluir aqui a adenda referente a qualquer membro da A. R. por uma razão simples: o PSD sempre pressionou o deputado Cruz Silva para deixar cair a imunidade parlamentar e já o fez.

Sobre o discurso do Dr. José Cardoso, penso que ele foi mais simpático para nós do que um comunicado do PS que dizia que nós fazemos uma política de estilo agaiatado, o qual nos merece a seguinte resposta: o PSD tem em Évora um núcleo de dirigentes eleitos democraticamente, caracterizado pela juventude, competência e responsabilidade política. Essa responsabilidade é visível na forma como respeitamos a diversidade de opiniões e posições, como consideramos os que pensam de forma diferente de nós quando se batem pela defesa das suas ideias. Nunca perdemos a cabeça perante aqueles que nos criticam. Respeitamos o poder judicial que em Portugal garante o funcionamento democrático das instituições políticas e não viramos costas nem ao nosso país nem ao nosso concelho. Se querem encontrar estilos agaiatados de fazer política, senhores deputados do PS, têm-nos mesmo à mão no vosso Partido, bastando recordar o indecoroso espectáculo noticiado pela SIC NOTÍCIAS, intitulado «A Aparição de Fátima aos Portugueses». Respeitem, pois, o PSD como este respeita as opiniões e posições do PS, mas das quais discordamos. Aceitem a discordância tolerada como elemento chave da democracia. Não enveredem pelo caminho do desnorte que tem caracterizado o PS nacional”.

Entretanto, o Sr. Presidente referiu: “Foi feito um repto ao 1º subscritor da moção no sentido de se tentar, por adenda ou por ajuste à mesma, obter um apoio mais alargado, pelo que eu sugiro que se faça uma breve interrupção para que um elemento cada bancada se reuna para o efeito e que depois, no recomeço dos trabalhos, nos digam se há ou não condições para votar esta moção alterada”.

Replicando ao último apontamento do Sr. Palma Rita, o Sr. José Cardoso argumentou: “Nas minhas intervenções nunca existe qualquer animosidade pessoal, como é óbvio. Eu estou habituado a assumir as minhas próprias responsabilidades. Mas como o Sr. P. Rita quis ser criterioso, eu vou fazer uma correcção àquilo que o Sr. disse: a Comissão de Ética da Assembleia da República é



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

maioritariamente constituída pelos Partidos que formam a maioria PSD/PP e foi a mesma que não autorizou que fosse levantada a imunidade parlamentar ao Sr. deputado Cruz Silva. Agora, depois de tanta pressão, é que ela lhe foi retirada para comparecer perante o juiz sob a condição que não poderia ser detido preventivamente, ao contrário do que sucedeu ao Sr. deputado Paulo Pedroso”.

Em aditamento ao que dissera antes, o Sr. Presidente comunicou que faltavam 20 minutos para terminar o P.A.O.D. e que havia ainda 2 inscrições para abordar outros temas e que a moção precisava de ser votada, tendo proposto que a Sra. D. Carmen Balesteros e o Sr. Luís Pasadas falassem durante 5 minutos e que os restantes 15 minutos fossem reservados à discussão final do documento e à respectiva votação.

Face ao exposto, o Sr. Andrade Santos alvitrou que os trabalhos continuassem, devendo 3 eleitos (um de cada partido) deslocarem-se para outra sala e reunirem para redigirem um texto consensualizado para a moção.

Mudando de ideias, o Sr. Presidente sugeriu que se interrompesse de imediato a sessão e que a mesma fosse retomada com a moção, ficando o tempo restante para tratar das outras coisas. A proposta mereceu a aceitação dos presentes.

Seguiu-se um intervalo de 10 minutos.

Retomados os trabalhos, o Sr. Presidente noticiou que a Mesa já recebera uma versão corrigida da moção que estava em discussão, tendo perguntado ao Sr. Palma Rita se queria apresentar as alterações nela introduzidas.

O Sr. Palma Rita solicitou ao Sr. Presidente que o fizesse.

Assim, o Sr. Presidente deu a conhecer as modificações levadas a cabo no documento, a saber:

- 1 – Foi colocado um inciso no final do 2º parágrafo da 2ª página do seguinte teor: *«Estas considerações são igualmente válidas para todos os que desempenham ou desempenharam funções autárquicas e/ou são titulares de qualquer cargo político e se refugiam no seu estatuto de deputados da A. R. e na inerente imunidade parlamentar, fugindo assim à justiça e descredibilizando igualmente o poder local»;*
- 2 – Foi inserido outro inciso no final do 1º período do 3º parágrafo, que acaba em **«inocência»**, cujo texto é: *“...ou fogue-se ao abrigo de uma imunidade parlamentar”;*
- 3 – Acrescentou-se o seguinte trecho no final do 2º período do 3º parágrafo, a seguir a **«votados»** : *“ou se negassem a responder usando indevidamente o seu estatuto de deputados da A. R.”.*



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Não querendo alguém pronunciar-se sobre a nova redacção da moção, o Sr. Presidente pô-la à votação, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.

Posto isto, o Sr. Luís Pasadas proferiu: “Na última reunião da Assembleia de Freguesia de S. Mamede tivemos uma informação que a Universidade de Évora iria deixar de contar com o edifício da «**Inquisição**», transitando, supostamente para o espaço onde está instalada a Escola n.º 6 (S. Mamede), o antigo imóvel do Magistério Primário. Eu gostaria que a Vereação me esclarecesse se isto tem algum fundamento.

Relativamente à Escola do 1º Ciclo do Convento Novo, a comunicação que a Junta tinha desde há algum tempo era que os miúdos iriam sair de lá e ia ser construído um outro estabelecimento. Surgem agora informações que essa escola não irá ser edificada e que se procuram espaços para transferir os respectivos alunos. Nós desejaríamos que o Executivo também nos elucidasse sobre isto para podermos responder às pessoas que nos interrogam sobre o assunto.

Paralelamente, a implementação dos novos contentores subterrâneos, papeleiras e ecopontos tem-nos deixado satisfeitos, porque já há reflexos de melhorias substanciais na limpeza da nossa Freguesia. No entanto, ainda aparece lixo disseminado pelas ruas, apesar do esforço e das campanhas de sensibilização e motivação que têm sido feitas pela edilidade através de brochuras e panfletos.

Para a resolução destas situações, existem os chamados processos preventivo e curativo e penso que o 1º já ultrapassou as raias daquilo que é admissível, pelo que teremos que passar para o segundo, que é cumprir aquilo que relata o Regulamento Municipal dos Resíduos Sólidos. Nós não podemos é continuar a receber respostas de alguns comerciantes da nossa praça que se recusam determinantemente a meter o lixo dentro dos contentores, dizendo que já pagam uma taxa incluída no recibo da água para o efeito, pelo que o colocam à porta e os serviços da CME que o levem.

Também no aspecto da limpeza e higiene, pretendíamos, igualmente, ver tratada a questão dos cães, pois que proliferam animais abandonados pela cidade sem estarem vacinados, os quais vão deixando o rasto da sua passagem por todos os lados. Passamos a vida de cabeça baixa para não pisarmos os excrementos. Penso que devia haver mais dinamismo por parte dos serviços para resolver este problema”.

Falou depois a Sra. D. Carmen Balesteros, que declarou: “Pelos meus serviços profissionais circulou a informação de que o antigo Palácio da Inquisição, propriedade da Fundação Eugénio de Almeida, cedido à Universidade de Évora para fins educativos, iria transitar para outra Instituição (a Universidade Católica) para instalação de novos cursos. Num momento de crise nacional no ensino superior, particularmente sentida nas regiões mais constrangidas demograficamente, como é o Alentejo, acho estranho que se pretenda implantar nesta cidade outro estabelecimento escolar superior, retirando espaço à UE, que é uma questão que muito preocupa os seus trabalhadores e alunos. Gostaria de obter da Vereação alguma explicação sobre isto.

No que toca aos canídeos, é um problema que afecta toda a cidade, sendo de chamar a atenção para uma coisa que aconteceu no anterior mandato, que não foi resolvida, e que teve a ver com uma carta de um munícipe que me foi dirigida, na qual denunciava a recolha de cães com a devida autorização e que foram abatidos no canil municipal antes do tempo previsto na lei.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Quero dar os parabéns em relação às Festas Populares da Cidade de Évora e à Feira de S. João, que afinal manteve o mesmo nome.

Para terminar, quero frisar uma situação caricata que sucedeu: houve um aluno finalista, creio eu, desta Universidade, chamado Rui Lopes, que pretendeu fazer uma exposição na antiga Igreja de S. Vicente. Acontece que vinha no jornal «Expresso» uma fotografia de uma das suas peças e a notícia de que a sua colecção tinha sido considerada de carácter pornográfico. Eu gostava de ser esclarecida sobre isto, visto que, de uma forma escarniciosa, o nome de Évora anda a circular na comunicação social”.

Dou a palavra ao último membro e tem 2 minutos, que é o tempo que falta para encerrar o P.A.O.D., e lamento que a Sra. Vice-Presidente da CME já não possa responder às questões postas”, acentuou o Sr. Presidente.

O Sr. Palma Rita enunciou: “Acerca dos problemas levantados pelo Sr. Presidente da J. F. de S. Mamede, no que respeita aos contentores subterrâneos, acho que os mesmos estão demasiado concentrados na Rua de Aviz e no Largo dos Estações, mas não existem na Rua do Cano e as pessoas não se deslocam desta artéria para depositar o lixo nos contentores, colocando-o nas ruas, o que origina situações de sujidade.

O Sr. L. Pasadas também focou, e muito bem, o assunto dos excrementos dos cães espalhados pelas ruas, mas isso também existe na Freguesia do Bacelo, onde eu moro, e eu queria alertar a Câmara para esse problema.

Outro tema que eu queria aflorar aqui tem a ver com o Regulamento Municipal de Estacionamento no Centro Histórico de Évora, que passo a citar: no Diário da República de 19 de Maio, na II série, surge um apêndice com o Aviso n.º 3903/2003 com o projecto em causa, isto é, dá cumprimento à legislação e sujeita a inquérito público, por um período de 30 dias, o mesmo. Isto leva-me a perguntar: quantas pessoas lêem o D. R. ? Eu leio-o todos os dias mas escapou-me este apêndice. Com a quantidade de folhas que a CME utiliza na comunicação social para promover as suas actividades, penso que merecia alguma atenção a colocação de uma nota de rodapé numa dessas páginas, avisando a população que estava em discussão pública um projecto de tamanha importância”.

O Sr. Presidente participou que a Sra. Vereadora Fernanda Ramos iria estar disponível no final da sessão para prestar os devidos esclarecimentos aos 3 eleitos que tinham acabado de intervir, porque o Regimento da A. M. não permitia que o fizesse agora.

Assim, o Sr. Presidente deu por concluído o período antes da ordem do dia.

Posto isto, o Sr. Presidente efectuou a chamada, verificando-se as seguintes presenças: Luís Capoulas Santos, Luís Filipe Varela (em substituição de Lino de Carvalho), Acácio Alferes, Carmen Balesteros, Mafalda Troncho, Raimundo Cabral, J. Palma Rita, Rui Rosado, José Russo, José Cardoso, Jorge Lourido, António Serrano, Celino Silva, Rui Grilo, M.^a Augusta Pereira, J. Andrade Santos, Luís Carmelo, M.^a Helena Costa, Nuno Lino, João Lázaro, Carlos Percheiro, Luís Pasadas, José Mateus, Baltazar Damas, M.^a Luísa Baião, Branco Filipe (no lugar de Vitor Santos), Isidoro



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Piteira (em vez de Estevão Bicho), Isidro Lobo, José Piteira, João Valverde, João Ricardo, António Russo, Joaquim Janeiro (em substituição de Miguel Chumbo) e João Rodrigues.

Faltaram os(as) Senhores(as): António Ramos, M.^a Helena Silva, Francisco Estevão, J. Bravo Nico, M.^a Gabriela Silva e Jerónimo Mendes.

Antes de se começar a discussão da ordem do dia, o Sr. Presidente revelou que a Câmara solicitara, através de ofícios, a retirada do ponto 4 (**Deliberação sobre o Regulamento Municipal de Reabilitação de Fogos**) e a inclusão de um outro (**Deliberação sobre a lista de candidatos ao cargo de Juiz Social**). A este respeito, lembrou que a alínea c) do n.º 2 do art.º 33º do Regimento da A. M. diz que: *“A Ordem do Dia não pode ser modificada, a não ser nos casos previstos no Regimento ou, tratando-se de sessão ordinária, se tal for deliberado por maioria de 2/3 dos membros da Assembleia”*. Assim, pediu à Sra. Dra. Fernanda Ramos que justificasse o motivo da supressão do ponto 4 e o pedido de aditamento de um novo, para depois o plenário poder deliberar em conformidade.

A Sra. Vereadora Fernanda Ramos explicou que a retirada do ponto 4 se prendia com a necessidade de o submeter primeiramente a discussão pública.

*“A solicitação de integração de outro ponto na ordem de trabalhos tem a ver com a precisão de apresentarmos ao tribunal uma lista de candidatos para **Juiz Social**. Estabelece a lei que o concelho de Évora tem que indicar 45 nomes para que o Conselho Superior de Magistratura possa designar 15 juizes, sendo necessário que a referida lista seja aprovada pela A. M.”*, explicitou de imediato.

Interveio seguidamente o Sr. Jorge Lourido, sublinhando: *“Sobre a retirada do ponto 4 não nos parece que haja qualquer problema. Quanto à introdução do novo ponto, nós não temos essas listagens e não sabemos como é que decorreu a sua formação e sem esses 2 elementos parece-me um pouco difícil debruçarmo-nos com a mínima consciência sobre a questão”*.

Por seu turno, o Sr. José Cardoso opinou: *“O assunto é delicado para ser incluído nesta altura. Eu ignoro qual é a legislação e qual é que é a função de um juiz social, qual é o perfil que é preciso a pessoa possuir para desempenhar este cargo. Entendo que a matéria é demasiado completa para, de repente, se discutir aqui sem se ter bases concretas”*.

Perante o exposto, a Sra. Vereadora Fernanda Ramos tornou claro: *“Nós temos aqui os documentos para distribuir, mas isso só será levado a cabo depois de ser aceite o ponto, na medida em que só se houver discussão é que fará sentido a distribuição. A necessidade da designação destes juizes decorre do Decreto-lei n.º 156/78, estando definido no mesmo que têm que ser pessoas acima de 25 anos, cidadãos normais e sem especialidade alguma. As listagens com os critérios todos constam na documentação, bem como os nomes indicados pelas associações por nós contactadas. A pressão que a Câmara está a sentir provem do Conselho de Magistratura, o qual nas 2 últimas semanas enviou-nos 4 ofícios para o efeito”*.



“Eu penso que as observações que foram feitas são pertinentes, já que não há matéria sobre a qual as pessoas tivessem tido oportunidade para se debruçar. A razão que o Executivo invoca é perceptível, pelo que ou se aguarda pela reunião ordinária de Setembro ou faz-se uma sessão extraordinária só para tratar deste tema”, adiantou o Sr. Presidente.

O Sr. Jorge Lourido recordou: *“Uma das questões que eu coloquei foi saber como é que decorreu o debate na reunião de Câmara, porque a partir daí poderemos não inviabilizar a introdução do ponto”*.

Face ao referido, o Sr. Presidente argumentou: *“Se o que está em causa é o esclarecimento, nada impede que se aceite o agendamento, se analise o assunto e a decisão pode ser não aprovar”*.

Nesta conformidade, o Sr. Presidente entendeu pôr à votação a inclusão do ponto na ordem do dia, tendo-se apurado a unanimidade na mesma.

PONTO 1 – INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CME SOBRE A ACTIVIDADE DO MUNICÍPIO BEM COMO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MESMO

A Sra. Vice-Presidente da CME informou o plenário sobre as actividades desenvolvidas pela autarquia nos meses de Abril e Maio/03, destacando especialmente:

- As comemorações do 29º aniversário do 25 de Abril, que contou com o apoio do CENDREV, realizando um espectáculo no próprio dia;
- A iniciativa «**Évora – Concelho Solidário**», que foi uma organização etabelecida com todas as Comissões Sociais de Freguesia;
- A III Edição da Feira do Livro;
- A conclusão da ETAR de Valverde, cuja obra custou 250.000 euros;
- O arranque decisivo para a realização de vários projectos estruturantes para a cidade e para o concelho, nomeadamente o lançamento dos concursos dos Planos de Pormenor dos Leões e do Rossio de S. Brás e o processo para recuperação do Jardim Público e da respectiva mata.
- A aprovação, em reunião de Câmara, do Cartão Social do Idoso, que tem como objectivo promover o desenvolvimento social, criando e dinamizando respostas assentes no princípio da discriminação positiva dos velhinhos carenciados do nosso concelho.

Posteriormente salientou: *“Foi deliberada, em reunião de Câmara, a expropriação, por utilidade pública, de um imóvel dentro do centro histórico. A edilidade vai estar atenta às situações de degradação de edifícios e tentará usar a figura da utilidade pública para recuperar a zona intra-muros, visando a criação de pequenos apartamentos destinados às famílias mais jovens.*



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Os dossiers que foram candidatados ao INTERREG III tiveram a sua aprovação durante o mês de Maio, designadamente o projecto **Áxis**, que foi apresentado em conjunto com a Junta da Estremadura e o Instituto Ferial de D. Benito, no qual se prevê, em parceria, a construção do Parque de Feiras e Exposições de Évora.

Relativamente às relações internacionais, quero referir que se efectuou nesta urbe um encontro de coordenação da **Rede Mecina** e que participámos numa reunião do Conselho de Administração da OCPM, em Toledo.

No âmbito da **cultura**, é de evidenciar a exposição **Carnac – Paisagens megalíticas**, que esteve patente no Palácio D. Manuel.

Na área **desportiva**, há a relevar o apoio dado pela CME à Volta ao Alentejo em bicicleta e à Baja Vodafone 1000.

No campo do **desenvolvimento económico**, temos vindo a fazer o acompanhamento do projecto da Academia de Aeronáutica de Évora e de algumas obras de arranjos exteriores no PITE.

No contexto do **turismo**, procedeu-se à elaboração de propostas de produção de materiais de promoção do nosso concelho, que estão ainda em fase de discussão e análise, e tomámos parte num projecto instituído pela Região de Turismo, que tem a ver com o melhor acolhimento ao turista.

No domínio do **planeamento urbano**, continuou-se com os trabalhos de revisão do Plano Director Municipal e com os Planos de Urbanização das Freguesias Rurais.

No que concerne às vias de comunicação, está praticamente concluída a obra de ligação das Piscinas à Vista Alegre, que será inaugurada brevemente, e a variante da EN 18 – Ramo Norte – está em execução.

No que respeita ao **saneamento básico**, faço notar que entrou em funcionamento o novo sistema de recolha de lixo no centro histórico, indo a autarquia colocar junto de alguns restaurantes e de estabelecimentos comerciais recipientes próprios para que possa haver uma recolha extraordinária. Para além disso, irá funcionar intra-muros, e em resposta às questões postas pelo Sr. Luís Pasadas, das 8,00 às 20,00 horas e em cada uma das freguesias, um triciclo com um funcionário do município, que garantirá a recolha de sacos plásticos e dos dejectos dos canídeos, para além da limpeza das sarjetas.

Quanto às **infra-estruturas urbanas**, a requalificação do Bairro Garcia de Resende está quase terminada e a expansão do cemitério do Espinheiro está em fase de projecto, sendo de referir que está em fase de estudo o alargamento do cemitério da Graça do Divor.

No que toca ao **ambiente**, estamos a fazer a limpeza das linhas de água na zona urbana de Évora e das bermas das estradas.

Acerca do **trânsito**, estamos a renovar a sinalização horizontal nos caminhos municipais 527 e 527-1 e estamos a implementar o plano de circulação do Bairro da Vila Lusitano.

A questão do estacionamento no centro histórico está em fase de debate público”.

Em virtude de a oradora antecedente ter falado na expansão do Cemitério da Graça do Divor, o Sr. Isidro Lobo, Presidente da J. F., elucidou: “A obra está apenas concursada. A edilidade conseguiu os terrenos, que foi um passo importante, e esperamos que em tempo oportuno se consiga realizar a



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

dita. Queria dizer que as coisas são muito lentas, apesar de sabermos as dificuldades financeiras que a autarquia atravessa.

Há outros processos que nós temos vindo a reclamar, como é o caso do polidesportivo, que estava em meio de execução para poder ser utilizado e que foi concluído na semana passada pela Junta sem que a Câmara tenha assumido os respectivos encargos financeiros, sendo certo que nós contraímos um empréstimo financeiro para fazer face à despesa.

Com respeito à limpeza das bermas e dos pastos, na parte sul da nossa aldeia existe uma quinta abandonada que está cheia de mato e que se ocorrer um incêndio poderá ocasionar altos riscos para a mesma, pelo que eu apelo à Administração Municipal no sentido de pressionar os proprietários a fim de se evitar uma catástrofe”.

Perante o explanado, a Sra. Vereadora Fernanda Ramos especificou: “Relativamente ao cemitério, está a ser equacionada a transferência dum adiantamento, pelo que precisamos que nos comuniquem a decisão da adjudicação da obra.

Acerca do poli-desportivo, penso que o assunto está a ser tratado e assim que houver disponibilidades financeiras avançaremos com o dinheiro.

Quanto à necessidade da limpeza das linhas de água e da gravidade em que se encontra parte da aldeia, neste momento está a decorrer um concurso nos serviços da Câmara para que se possa proceder à limpeza desses terrenos, sendo que nas situações mais graves, como é o caso da Freguesia da Graça do Divor, nós iremos contratar uma empresa para o efeito, porque não podemos pôr em risco as pessoas”.

Tendo o Município tomado posse administrativa de um prédio no centro histórico, o Sr. Andrade Santos perguntou onde é que o mesmo se localizava.

O Sr. Vereador Miguel Lima respondeu que se tratava da moradia sita na Rua Escudeiro da Roda, n.º 12, junto ao Largo chão das Covas.

Entretanto, o Sr. Andrade Santos lembrou que não tinha sido dada a informação financeira da CME.

A Sra. Vereadora Fernanda Ramos confirmou tal facto, dizendo que não dispunha de nenhum documento escrito sobre a matéria. Apesar de tudo adiantou: “Estamos a tentar controlar as finanças da autarquia, sendo que já conseguimos pagar muitas facturas de 1999, 2000 e 2001, faltando apenas 30.000 cts, e em relação a 2002 acontece o mesmo, cujas dívidas ainda por liquidar também rondarão os 30.000 cts.

No que concerne à questão salarial dos trabalhadores, a Vereação tem cumprido com as suas obrigações, mas não estamos a pagar as contribuições da A.D.S.E.. Estamos a ver se recebemos mais algumas quantias para podermos liquidá-las, visto que o Executivo está a gerir em função daquilo que são os fluxos financeiros que entram.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Vimos aprovado, com algum agrado, um conjunto de projectos que vão permitir o auferimento de algum dinheiro, os quais foram candidatados ao Pluri-Alentejo já há muito tempo, grande parte deles já concluídos, e que só agora poderemos receber essas importâncias da comparticipação”.

Seguidamente fez um relato dos processos que foram aprovados e das respectivas verbas que irão permitir resolver os problemas financeiros do Município.

Dado que a Sra. Vice-Presidente da Câmara afirmara que a ETAR de Valverde estava pronta, o Sr. João Valverde inquiriu-lhe quando é que ela iria ser activada.

Mais à frente fez alusão ao funcionamento do Aterro Sanitário de Évora, o qual, na sua opinião, não passa de uma lixeira a céu aberto, pois que o lixo que é nele depositado só é enterrado ao fim de 3 ou 4 dias, originando maus cheiros e problemas ambientais. *“Ou os responsáveis tratam o aterro em condições ou o mesmo não pode continuar na minha Freguesia”*, sustentou.

“Outra questão que me preocupa é a Universidade e já começo a ficar sem paciência, porque é ela quem mais polui na minha aldeia, visto que tem lá uma vacaria, uma malhada, um laboratório cujos resíduos são lançados para a ribeira, etc.. Eu faço um apelo ao Executivo para que pressione a mencionada Instituição no sentido de se resolver a situação”, concluiu.

Interveio depois o Sr. Andrade Santos, asseverando: *“Congratulo-me com as boas notícias que a D. Fernanda nos forneceu, sobretudo pela existência de numerosos projectos, que certamente vinham da gestão anterior, que começam agora a traduzir-se em financiamentos para a actual administração. Penso que houve atraso de 2/3 anos, e até mais, na apreciação de alguns projectos, confirmando-se assim que o pretérito Executivo foi, desse ponto de vista, gravemente prejudicado.*

Em relação ao Aterro, julgo que seria importante haver algumas medidas e gostaria de saber como é que estão os pagamentos à Associação de Municípios do Distrito de Évora, dado que sei que há centenas de milhares de contos em atraso de várias câmaras municipais à mesma. Entendo que se trata duma questão de disciplina de funcionamento que tem que ser vista com algum cuidado”.

Respondendo ao Sr. J. Valverde, a Sra. Vice-Presidente da CME explicou: *“Sobre o funcionamento da ETAR, ele está só dependente dum problema eléctrico, que se pensa que estará resolvido ainda durante este mês.*

Quanto ao assunto da Universidade, a situação está a ser equacionada com a dita e logo que tivermos alguma informação dar-lhe-emos conhecimento”.

Passou seguidamente a aflorar o apontamento do Sr. Andrade Santos, clarificando: *“É verdade que a Câmara de Évora se encontrava com dívidas perante a AMDE, mas já se liquidou tudo, com respeito a 2000 e a 2001, no ano passado. No que toca ao ano de 2002, nós só conseguimos pagar uma parte, sendo recentemente liquidado o restante através duma fórmula, que foi o confirming e o factoring que foi utilizado para o efeito. É bom que se diga que a A.M.D.E., que é capaz de estar com problemas financeiros, ainda não fez chegar à CME a facturação de 2003.*

No que concerne aos projectos que eu aqui citei, o Sr. deputado A. Santos sabe que alguns deles tinham sido candidatados pela anterior Vereação, mas a grande maioria deles só o foi em 2002 e 2003. Portanto, temos um conjunto significativo de candidaturas, de obras que estão em curso, de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

dinheiro que está a ser avançado, que ainda não têm aprovação e isso obriga a que não haja a possibilidade da entrada de receitas para podermos fazer face aos compromissos”.

Retorquindo à exposição da oradora antecedente, o Sr. Andrade Santos comentou: “*Eu só felicitei a Câmara porque conheço entidades que estão à espera de decisões sobre projectos de 2001*”.

Logo após, o Sr. José Cardoso observou: “*Espero que no próximo comunicado da CDU seja transmitida à população de Évora a obra positiva que a actual Administração Municipal já realizou e as dificuldades que sente, dado que no último comunicado manifestaram incompetência total da Câmara, que só eleições antecipadas é que resolviam o problema*”.

O Sr. Jorge Lourido desejou avançar com as seguintes precisões:

1 – Na pág. 8 da Informação, no último parágrafo, está escrito «**Presença na recepção comemorativa do Dia da Independência de Timor Leste...**», quando, na sua opinião, deveria estar «**Presença na recepção comemorativa do 1º aniversário da restauração da independência...**»;

2 – Na pág. 17, ponto 2.6 **Divisão Sócio-Educativa**, 3º parágrafo, faz-se alusão a um «Protocolo com a Fundação Alentejo, em matéria de formação profissional, que prevê o enquadramento temporário de alunos do curso técnico de Auxiliares de Infância da EPRAL no Jardim de Infância Raio de Sol», o qual, na sua óptica, acabou por não ter continuação nem resultados práticos.

Finda a intervenção do Sr. J. Lourido, o Sr. Presidente deu por encerrado o 1º ponto da agenda.

PONTO 2 – DELIBERAÇÃO SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A Sra. Vice-Presidente da CME proclamou: “*A necessidade da constituição deste Conselho tem por base o exposto no Decreto-lei n.º 7/2003. As entidades que o integram estão definidas no diploma. Os processos decorreram por solicitação da edilidade às entidades para designação dos seus delegados. Houve uma opinião diferenciada relativamente à indicação do representante dos docentes, uma vez que o respectivo sindicato não concordou com o processo, na medida em que parece que não terá acontecido uma eleição para o efeito. A Direcção Geral da Educação, organismo a quem a autarquia pediu a indigitação, terá dado indicação de pessoas que foram eleitas de entre os seus pares, incluindo professores e pessoal não docente, mas não para o efeito da representação do Conselho Municipal de Educação. Nós tentámos alertar a DRE, pedindo-lhe que tivessem em consideração um ofício que recebemos da parte do sindicato, tendo a supracitada argumentado que as pessoas que estavam nomeadas tinham sido eleitas porque faziam parte dos conselhos directivos e tinham sido sufragadas pelos seus colegas. Perante esta situação, e porque nos parece importante a implementação do Conselho em causa, sujeitámos o assunto à reunião de Câmara e trazê-mo-lo agora à A. M.*”.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

O Sr. Jorge Lourido exprimiu: “A nossa posição é claramente de apoio à constituição do Conselho em apreciação, já que, sendo um órgão de consulta e de coordenação, irá facilitar a intervenção mais próxima da comunidade e permitir que a democracia participada seja efectiva.

O Decreto-lei foi elaborado pela Administração Central com a audição da A.N.M.P. e dos governos regionais, mas parece-me que ficou ausente desta discussão a participação de outras estruturas que eram essenciais a um debate mais aprofundado para a produção do documento. O diploma determina um conjunto de competências que passam pelo estabelecimento dos contratos de autonomia, que serão extremamente importantes na estruturação e na opção do tipo de órgãos de gestão que as escolas poderão vir a ter. Possui ainda, na alínea f), uma série de atribuições que, a não terem correspondência, do ponto de vista financeiro, por parte do Poder Central, poderão comprometer as necessidades especiais de educação. Tem, na alínea h), a responsabilidade de qualificar e requalificar os espaços educativos e, neste sentido, creio que as transferências financeiras deverão ter correspondência nas transferências de funções.

No âmbito da composição, o Conselho tem 18 elementos, dos quais apenas 3 são professores. Sendo o atrás mencionado virado essencialmente para a área do ensino pré-escolar, básico e secundário, não faz muito sentido a existência de um representante da Associação de Estudantes da Universidade de Évora.

A Câmara deveria ter lidado este processo e não tê-lo remetido à Direcção Regional e ser esta depois a escolher os representantes.

Ainda acerca da constituição, há algumas ausências que me parece que deviam figurar no Conselho, como, por exemplo, as juntas de freguesia, que têm um papel determinante neste campo. Não há representação dos movimentos sindicais, de elementos do pessoal não docente e de outras instituições de formação, para além da Universidade.

É com este conjunto de preocupações que a bancada da CDU irá abster-se na votação desta proposta”.

O Sr. Palma Rita declarou: “Os números da Eurostat desta semana comprovam o abandono escolar em Portugal e a entrada precoce das crianças no mercado de trabalho, quando comparado com outros países europeus. Isto deve preocupar-nos tendo em conta que as competências necessárias à produção de conhecimento são o principal factor produtivo do século XXI. A nossa recomendação à CMÉ é claramente de que as educadoras do Jardim de Infância «Raio de Sol» possam ser aproveitadas para uma procura de aproveitamento destas novas competências, nomeadamente no que se refere à preparação do sucesso escolar”.

O Sr. Carlos Percheiro expressou: “Saúdo a criação dos conselhos municipais de educação, embora me pareça que a arquitectura desta lei põe em causa a filosofia que é subjacente ao Decreto-lei n.º 115-A/98, designadamente ao teor do seu preâmbulo, a qual atribui competências que põem em risco edifícios legislativos que existem no Ministério da Educação. Saúdo mas com esta reserva: que foi feito relativamente à pressa, sem ter em atenção as formas de cooptação dos seus membros e a que já está legislada sobre as competências do próprio ME e que não devem ser, a meu ver, coincidentes com as do Conselho Municipal de Educação, nomeadamente no que respeita à avaliação de docentes”.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

O Sr. José Cardoso afirmou: “Eu temo que muitas das atribuições consagradas em inúmeros diplomas afectos aos órgãos das escolas e da educação vão colidir com muitas daquelas que estão inscritas na legislação em apreço”.

A propósito de o Sr. Jorge Lourido ter dito que a edilidade não teria conduzido o processo da melhor maneira, motivou-o a proferir: “Que eu saiba a autarquia não arbitra nem dirime conflitos entre a Administração Central e os sindicatos. Daí que nos pareça que o problema deve ser tratado entre as partes envolvidas”.

O Sr. Celino Silva disse: “Eu acho muito bem que este Decreto-lei tenha sido chamado para rectificação na A. R. e vou dar só 2 exemplos:

1º - O 2º artigo altera a designação de **Conselho Local de Educação**, que está inserta na alínea b) do n.º 2 do art.º 19º da Lei n.º 159/99, para **Conselho Municipal de Educação**;

2º - O mesmo acontece no n.º 2 do mesmo artigo, passando-se a denominar **Carta Educativa** à **Carta Escolar**, que está assim consagrada na Lei.

Esta intromissão do Poder Executivo nas competências do Parlamento não faz sentido.

Outra coisa perfeitamente absurda é um presidente duma assembleia municipal ser vogal de qualquer conselho municipal de educação, o qual é chefiado por um presidente de câmara.

O Sr. J. Cardoso diz que a Vereação fez o melhor possível e teve toda a legitimidade, mas o que a lei impõe é que sejam representantes dos docentes. E o que é que compete a quem faz executar estas coisas ? É ir à procura da melhor maneira para que a segregação destes elementos seja o mais representativa possível”.

“Quando eu falei em encontrar-se um membro do pessoal docente não estava a referir que fossem consultados os sindicatos e fossem estes a indicar, apesar de eu entender que eles deveriam ter tido participação no processo.

Muitas das escolas têm modelos de gestão assentes na eleição, mas neste caso é uma representação que vem via administração e não como escolha dos professores”, explicou Sr. Jorge Lourido de imediato.

Voltando a intervir no debate, o Sr. José Cardoso interrogou: “Como é que a Câmara poda patrocinar esta negociação se ela própria ignorará, provavelmente, quais são as organizações representativas de todos os professores” ?

Retomando o uso da palavra, o Sr. Carlos Percheiro acentuou: “A forma que a edilidade adoptou tem tanta legitimidade como outra qualquer, só que a mesma deveria ter sido antecedida de uma discussão no sentido da verificação do melhor procedimento a seguir”.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Entretanto, o Sr. Luís Pasadas pronunciou: *“Sei que na minha escola houve uma colega que foi indigitada para fazer parte do Conselho em causa, a Sra. Prof.ª Maria José Silvestre. Foi um processo extremamente pacífico, não tendo existido alguém que se opusesse à escolha da senhora”*.

Respondendo ao orador antecedente, o Sr. Jorge Lourido sustentou: *“Não pode ser uma escola só, havendo várias, a nomear o seu representante. Não foi certamente o Conselho Educativo, porque senão a questão ainda seria mais complicada”*.

Verificando a inexistência de mais inscrições para debate, o Sr. Presidente pôs o 2º ponto da ordem do dia à votação, o qual foi aprovado por maioria, com dezanove votos a favor, do PS e do PSD, e dez abstenções da CDU.

PONTO 3 – DELIBERAÇÃO PARA AUTORIZAR A CME A VENDER EM HASTA PÚBLICA 30 LOTES DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO NO CONCELHO DE ÉVORA (5 NO BAIRRO DO GRANITO; 2 NO BAIRRO DO BACELO; 1 NO BAIRRO DOS CANAVIAIS; 7 NO BAIRRO DA HORTA DAS FIGUEIRAS; 10 NO BAIRRO DA MALAGUEIRA; 2 NO BAIRRO DA SRA. DA SAÚDE; 2 NO BAIRRO DA TORRALVA E 1 NO BAIRRO DAS CORONHEIRAS)

O Sr. Palma Rira observou: *“Daquilo que pude ler na acta da última Assembleia Municipal, dos 31 lotes que foram postos à venda em hasta pública apenas 6 foram transaccionados, o que nos leva a querer saber se os 30 que estão agora aqui se incluem aqueles que não foram negociados anteriormente. Porque será que só foram vendidos 6 lotes em hasta pública ? Será pelo elevado preço a que são submetidos ? Será pela não revisão dos critérios que faça baixar o custo dos mesmos ? Talvez aqui se devesse encarar a eliminação desta hasta pública que leva ela própria à especulação subsequente por parte dos construtores civis. Talvez que uma intervenção do Município directamente no mercado através da atribuição de lotes pela via de inscrição e em função dos rendimentos dos agregados familiares, determinasse o abaixamento dos ditos”*.

O Sr. José Mateus proclamou: *“Penso que o depoimento do Sr. deputado Palma Rita contém uma certa contradição, uma vez que falou em especulação e em quantidade. Ora depreende-se que quantos mais lotes existirem à venda maior será a especulação. Parece que as regras do mercado não funcionam assim. O que fez disparar o preço dos terrenos em Évora foi a atitude deliberada da Câmara de colocar no mercado, em hasta pública, um número de lotes sempre inferior à procura, sabendo-se que quem os compra ao Município são os pequenos construtores, os quais têm necessidade, antes de acabarem uma casa, de terem já outro terreno comprado para iniciarem o processo de nova edificação. Se não tiverem hipótese de adquirirem um lote, terão de despedir pessoal e acabarem com a empresa. É bom que se diga que os grandes proprietários usam como referência os preços saídos das hastas públicas da edilidade e é vulgar virem para as mesmas «picarem-nos», porque se fizerem elevar de 5.000 para 10.000 cts o custo de cada terreno, isso*

Acta n.º 4 da sessão ordinária de 14 de Junho de 2003

21



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

equivale a que muitos dos seus lotes se valorizem na mesma percentagem. Eu concordo inteiramente com a feitura das hastas públicas, porque isso irá certamente contribuir para que os terrenos venham para preços reais”.

Constatando não haver mais eleitos interessados em analisar o 3º ponto da ordem de trabalhos, o Sr. Presidente colocou-o à votação, que foi aprovado por maioria, com vinte e oito votos a favor, do PS e da CDU, e duas abstenções do PSD.

PONTO 4 – DELIBERAÇÃO SOBRE O REGULAMENTO MUNICIPAL DEREABILITAÇÃO DE FOGOS

Retirado da ordem do dia por solicitação do Executivo da C.M.E..

PONTO 5 – DELIBERAÇÃO SOBRE O REGULAMENTO PARA OS TRANSPORTES EM TÁXIS DO CONCELHO DE ÉVORA

A Sra. Vereadora Fernanda Ramos informou que o Regulamento em título fora aprovado em reunião de Câmara no dia 16.12.2002, tendo sido sujeito a consulta pública e recolha de sugestões, nos termos do art.º118º do Código do Procedimento Administrativo, no Apêndice n.º 42 ao Diário da República, II Série, de 18 de Março de 2003. Em resultado da apreciação pública e das alterações legislativas decorrentes da publicação do Decreto-Lei nº 41/2003, de 11 de Março, foram introduzidas modificações nalgumas normas, pelo que o projecto foi novamente submetido a discussão e votação da Administração Municipal e era agora presente à ponderação da A. M..

O Sr. João Valverde frisou: *“Acho que falta qualquer coisa neste Regulamento, principalmente no que se refere aos meios rurais, pois que existem lugares para táxis em várias aldeias que nunca estão ocupados. Entendo que tem que haver no documento qualquer regra que obrigue os motoristas a fazerem serviços a partir da sua praça e não virem executá-los em Évora, por exemplo”.*

O Sr. Isidro Lobo exprimiu: *“Dou toda a razão àquilo que o meu colega J. Valverde acabou de dizer, mas toda a gente sabe que ninguém se governa com um táxi em Valverde ou na Graça do Divor. Tem que ser sempre uma actividade ligada a outra qualquer. Houve motoristas que há poucos anos compraram praças nas freguesias rurais com a ideia de pressionarem a Câmara no sentido de se tornar legal os táxis poderem efectuar serviços em qualquer zona do concelho, existindo por detrás disto outros interesses sem ser servir as populações rurais. Foi encontrada uma forma no Regulamento para resolver parcialmente a situação, pois que no mesmo se prevê que 1/5*



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

dos táxis das aldeias possam trabalhar 1 dia por semana na sede do concelho, sendo isso um passo que se vai dar para ser liberalizado o problema”.

O Sr. Presidente comentou: *“Reconheço que foram muito pertinentes as questões suscitadas pelos Srs. J. Valverde e I. Lobo e fico muito incomodado porque tenho a sensação que iremos eventualmente aprovar um Regulamento que não responde aos anseios dos profissionais do sector, mas não temos alternativa”.*

O Sr. Isidro Lobo falou novamente, declarando: *“Eu tenho licença para trabalhar, passada pela D.G.V.T., há 22 anos, que agora caducou com esta nova legislação. Portanto, vou ter que comprar outra para poder continuar a desempenhar a minha profissão, cujo preço tem por base as taxas praticadas pelo Município”.*

O Sr. Vereador Miguel Lima esclareceu: *“A competência de gerir as licenças e o seu regulamento passou para a autarquia e esta assumiu, tendo negociado isso com os taxistas. Aquilo que se fazia, que era os taxis operarem ilegalmente na zona urbana de Évora todos os dias, não pode continuar a acontecer e eu acredito que com este documento aprovado a situação se modifique, podendo eles, excepcionalmente, prestar serviços 1 dia por semana na sede do concelho, mas nos restantes têm que ocupar a praça na freguesia”.*

O Sr. Isidro Lobo acentuou ainda: *“Eu não digo que o Regulamento não vai ser cumprido, mas os táxis vem trabalhar para Évora tal como faziam dantes, porque alguns têm clientes certos. Portanto, a situação vai ser mais ou menos igual e o documento não obriga a que o transporte tenha que estar diariamente na freguesia”.*

Esgotada a discussão do 5º ponto da agenda, o Sr. Presidente pô-lo à votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.

PONTO 6 – DELIBERAÇÃO SOBRE O REGULAMENTO MUNICIPAL DO MERCADO TEMPORÁRIO DE ÉVORA

A Sra. Vice-Presidente da CME fez a apresentação deste ponto nos seguintes termos: *“Não há aqui, no nosso entender, nada de transcendente, tratando-se apenas de pequenos acertos que decorreram do funcionamento e da aplicação do anterior Regulamento”.*

Constatando que ninguém pretendia usar da palavra, o Sr. Presidente colocou o 6º ponto da ordem do dia à votação, o qual foi aprovado por unanimidade.



PONTO 7 – DELIBERAÇÃO SOBRE A LISTA DE CANDIDATOS AO CARGO DE JUIZ SOCIAL

A Sra. Vereadora Fernanda Ramos explicitou: *“Trata-se de uma responsabilidade que cabe à Câmara Municipal desenvolver. Ela é feita de acordo com o Decreto-lei n.º 156/78, estando a seu cargo elaborar o processo de selecção de 45 nomes para que o Conselho de Magistratura possa designar 15 juizes sociais, que intervêm exclusivamente nos casos afectos ao Tribunal de Menores.*

A justificação da necessidade prende-se com o facto da entrada em férias do sistema judicial e da existência de um conjunto de processos que precisam de ser resolvidos, faltando, para tanto, fazer-se a audição dos juizes em questão. A edilidade usou o método de contactar os agentes sociais que constam na documentação anexa, os quais indicaram alguns nomes, limitando-se o Município a avançar com a identificação dessas pessoas, incluindo os referidos 45 que submetemos agora à consideração da A. M.”.

O Sr. José Cardoso afirmou: *“A legislação que prevê a criação destes juizes é o Decreto-lei n.º 156/78 e contrariamente ao que pode ter sido concluído, os mesmos não actuam apenas no âmbito dos menores, mas também na área do trabalho, do arrendamento rural e do urbanismo. O que é que me pareceu na análise que fiz à documentação ? É que todas as pessoas indicadas estão vocacionadas, pela sua actividade profissional ou pela sua formação académica, para agirem no campo da juventude. O próprio preâmbulo que é apresentado diz, efectivamente, para que é que servem os juizes sociais. Se amanhã estas pessoas forem confrontadas com um problema do Tribunal do Trabalho, não sei se elas saberão dizer qualquer coisa. Parece-me que não estamos perante um leque de individualidades com formação que sirvam os objectivos da lei”.*

O Sr. Carlos Percheiro produziu a seguinte interrogação: *“Porque razão a Escola Secundária Severim de Faria, de que sou Presidente, não está incluída e é a única instituição de ensino que falta na lista das escolas existentes no Município de Évora”? “Não quero fazer juízos de valor mas é lícito que os faça”, sustentou.*

Face ao exposto, a Sra. Vice-Presidente da CME clarificou: *“Eu não sei responder à questão que coloca, porque o processo não foi conduzido por nenhum eleito mas sim pelos serviços, mais concretamente pela Divisão Jurídica da autarquia, e custa-ma a acreditar que tenha havido uma exclusão da Escola Severim de Faria. Peço muita desculpa mas eu não tenho condições objectivas para vos dizer mais do que aquilo que está escrito, dado que não conheço o caso. Se alguém voltar a questionar o assunto, eu pedirei para se retirar o ponto da ordem de trabalhos”.*

Entretanto, o Sr. Presidente referiu: *“Daquilo que pude ver agora da legislação, constato que o artigo 36º diz que «as listas são votadas pelas assembleias municipais e remetidas durante o mês de Junho ao Conselho Superior de Magistratura. Eu presumo que isto deve ter alguma coisa a ver com o ano judicial e admira-me que seja a primeira vez que aqui aparece, na medida em que o Decreto é de 1978.*



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Verifiquei, também, que existe uma discrepância entre o que menciona o preâmbulo do diploma e aquilo que relata a proposta dos serviços, uma vez que esta é bastante mais limitada do que aquele.

Receio que a não haver uma decisão comunicada no mês de Junho que isto fique prejudicado este ano. A prudência talvez nos impeça de tomarmos uma deliberação sobre o ponto, a pedir à Câmara uma reapreciação melhor e se houver necessidade disso faremos uma sessão extraordinária até ao final de Junho para o efeito”.

O Sr. João Valverde participou: *“Eu já fui juiz social. Uma vez fui chamado para desempenhar esse cargo num caso dramático, alusivo a um acidente que aconteceu na estrada de S. Manços, em que um casal e um filho pequeno seguiam numa viatura normalmente e surgiu de repente um outro veículo em sentido contrário, fora de mão, que estava a fazer uma ultrapassagem. Os dois carros chocaram de frente, tendo resultado a morte da senhora. Passado algum tempo a criança foi para a Casa Pia. O seguro deu 1000 cts ao pai para se calar, o qual se sentiu enganado e, por causa disso, foi-se matar à porta da designada Instituição. Quando eu fui chamado a tribunal para depor, contei os factos ao juiz e pugnei para que o rapaz pudesse receber algum dinheiro para fazer face à vida quando saísse da Casa Pia. O meu papel foi perder tempo, dado que não resultou em nada. A delegada do Ministério Público disse-me, no fim da audiência, que eu tinha razão”.*

Posto isto, o Sr. Presidente sublinhou: *“Há uma proposta da Câmara e eu pergunto à Sra. Vice-Presidente se mantém o assunto em agenda ou não ? Se o Executivo tem intenção de sugerir a retirada não vale a pena prosseguirmos com o debate”.*

A Sra. Vereadora Fernanda Ramos respondeu: *“Se for entendimento desta Assembleia que quer obter mais informações, eu não as tenho para dar e, sendo assim, a única coisa que posso fazer é propor a retirada do ponto. Agora que há pressão é uma realidade”.*

O Sr. Rui Rosado expressou: *“Eu tenho as mesmas dúvidas que o colega J. Cardoso levantou, visto que há 3 tribunais para os quais este tipo de juizes têm aplicação (os tribunais do trabalho, do arrendamento rural e de menores), mas a edilidade só tem que decidir para o terceiro. Penso que nesta matéria está satisfeito o que o documento contém.*

Para o exercício dos juizes sociais, há aqui aspectos que me suscitam algumas preocupações, nomeadamente em matéria de menores, numa fase em que a opinião pública é muito pressionada e em que o senso comum está imbuído de falsas crenças, de questões um pouco perturbadoras da decisão. Parece-me que a listagem que é apresentada pela Câmara à A. M. está em condições de ser votada”.

O Sr. Celino Silva enunciou: *“Da leitura que fiz à legislação em causa concluí que os órgãos municipais só são envolvidos na constituição duma lista para os tribunais de menores.*

Sobre a proposta, reparei que nela constam muitos agrupamentos do Corpo Nacional de Escutas (o 37, o 477, o 954, etc.). Não percebo esta insistência nesta área. Porquê o Corpo Nacional de Escutas ?



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

A alínea c) do art.º 34º do Decreto-lei fala, com toda a clareza, em «associações profissionais com capacidade para poderem dar indicações de pessoas, relativas a sectores como, por exemplo, a assistência, a educação e o ensino». Eu não vejo aqui senão uma agremiação profissional ligada à educação e ao ensino, que é a Associação de Jovens Professores do Alentejo. Eu pergunto: a atrás citada está aqui como Associação de Jovens ou como Associação de Professores ? E quando a gente quer cumprir a alínea c) do art.º 34º, eu também inquiri se algum de nós ignora que os sindicatos são instituições profissionais ligadas à educação e ao ensino, ou outras associações profissionais representativas dos interesses duma determinada categoria profissional ? E não está nenhuma associação deste tipo aqui ! O Poder Local deve ser exemplar quando o preâmbulo do Decreto-lei diz que «é intenção dos órgãos do Estado concretizar a participação popular na administração da justiça». Portanto, eu não votaria a proposta nestes termos, porque ela não está em condições, está desequilibrada e deveria ser melhor fundamentada, salvaguardando o que eu disse”.

“Considero muito pertinentes algumas das observações que foram feitas pelo nosso colega Celino, ma parece-me, de qualquer modo, que não aprovar este ponto nestas circunstâncias não sei se seria o mais adequado, pelo que eu proponho, sem pretender influenciar o colectivo, que decidíssemos pela aprovação e que a mesma fosse acompanhada por uma declaração de voto conjunta chamando a atenção da Câmara para o manifesto desequilíbrio na auscultação das entidades e no sentido de que, em próxima oportunidade, esta situação possa vir a ser corrigida”, sustentou o Sr. Presidente de seguida.

O Sr. Rui Grilo opinou: “Não me passa pela cabeça que não seja o lapso a única razão pela qual a autarquia não auscultou algumas instâncias para a formação da lista. Acho que esta Assembleia está em condições de deliberar, porque o termo que é utilizado, ao nível da preparação da atrás descrita, é que a CME pode recorrer a entidades. Entendo que estar a atrasar ou correr o risco de no dia 1 de Outubro p. f. não entrarem em funções estes juizes sociais é um prejuízo maior do que fazer seguir uma lista que, porventura, pode ser imperfeita”.

O Sr. José Mateus proferiu: “Faço notar que o art.º 34º refere que «Na preparação das listas as câmaras municipais podem socorrer-se da cooperação de entidades públicas ou privadas». O Sr. Celino ao não ter lido esta parte pode ter induzido algumas pessoas em erro. Deixar este assunto para uma próxima oportunidade irá implicar que os processos do Tribunal de Menores irão ficar a aguardar julgamento mais um ano”.

Voltando a intervir no debate, o Sr. Celino Silva frisou: “Nós temos que ser exemplares, no mandato que temos, de fazer cumprir aquilo que são os princípios fundamentais das regras que estão instituídas na lei. A edilidade devia ter realizado um melhor trabalho fazendo participar, de acordo com o que está estabelecido, a maior diversidade de pessoas, porque senão andamos aqui com habilidades a fechar, cada vez mais, as formas de participação e de exercício democrático das pessoas. Eu não quis ser tão taxativo na minha 1ª alocução, mas tenho que dizer que isto revela uma fuga muito grande a dialogar com as instituições representativas dos trabalhadores e tal tem que ser assumido”.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

O Sr. Rui Rosado falou novamente, dizendo: “O colega Celino entende, no seu perfeito direito, que há aqui organizações que não foram consultadas. Naturalmente que existem instâncias que não foram contactadas. Não posso fazer um juízo de valor a tal respeito. O que é importante é que é a primeira vez que o Município, através da Divisão Sócio-Educativa, enceta este processo.

À parte disso, parece-me que estamos em condições de aprovar a proposta da Câmara e de darmos uma maior facilidade para o desempenho da justiça na nossa comarca”.

“Se bem compreendi à bocado, há uma única escola que não está incluída na relação, a qual está fechada. A CME diz que foi um lapso. Penso que pode trazer algum problema de ordem ética à Escola Severim de Faria sentir-se discriminada. Não estou a ver como é que sem uma alteração a esta lista será possível alguma equidade e justiça na sua elaboração”, declarou o Sr. José Cardoso posteriormente.

Em aditamento ao seu anterior depoimento, o Sr. João Valverde sublinhou: “Notei nas palavras do Sr. Celino que ele está a culpar a Vereação por esta situação. Na minha ideia, o Executivo actuou em conformidade com a lei e quero dizer-lhe que a CME já tomou esta iniciativa 2 vezes, uma há uns anos atrás, em que escolhia os nomes através dos cadernos eleitorais mas não enviava a proposta para ratificação da A. M., e agora.

Quero elucidar que o papel dos juizes sociais não é ir para os tribunais substituir a função dos magistrados. É apenas para quando o juiz quiser perguntar qualquer coisa os mesmos se pronunciarem”.

O Sr. Acácio Alferes observou: “O Sr. Celino acusa sempre a autarquia e o PS de serem organizações que são contra os sindicatos. Quero dizer-lhe que nós não cultivamos o ódio aos sindicatos, bem pelo contrário, e temos dado provas de que assim é. Não vale a pena tentar colar-nos essa imagem que nós não a aceitamos e não consentimos esse tipo de ataques”.

O Sr. Carlos Percheiro produziu novo apontamento do seguinte teor: “Estas são questões de carácter ou total ou então há a possibilidade de se fazerem juízos de valor. O pode é sempre muito pouco absoluto sobre as coisas e desejo dizer directamente à Vereação: eu acredito na bondade da Câmara, que não fez isto com intenções malévolas, mas invocar o poder socorrer-se, como a lei descreve, não ficaria bem à dita. E nesse sentido todas as entidades devem ser ouvidas dentro das áreas respectivas, ou então faz-se por representação.

Eu não sei, Sr. Valverde, quantas vezes o Município foi chamado a fornecer nomes nos mandatos anteriores. Não tenho provas quanto a isso.

No que respeita à Escola Severim de Faria, quero esclarecer o seguinte ao Sr. J. Cardoso: uma escola tem a importância que tem. Se foram todas ouvidas menos uma, acho que deveria sair daqui uma recomendação à Administração Municipal que no próximo processo se tenha um cuidado extra junto dos serviços”.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

A propósito das declarações do Sr. J. Valverde e do Sr. A. Alferes, o Sr. Celino Silva perguntou: “A edilidade cumpriu ou não a lei acerca desta matéria ? A meu ver não ! De acordo com legislação, existem associações profissionais na lista ou não ? Não há uma ! Isto foi a base que me levou a fazer esta observação à Câmara, que a mesma devia corrigir e criar condições de equilíbrio acerca deste assunto”.

O último orador foi o Sr. Baltazar Damas, que exprimiu: “Eu recordo-me de numa reunião da C.L.A.S. (Comissão Local de Acompanhamento Social) terem sido distribuídos impressos para as pessoas se candidatarem a tomar parte neste órgão.

Por outro lado, quero dizer ao Sr. Celino que os sindicatos dispensam bem estes trabalhos, que só dão é problemas e dores de cabeça. Pense lá nas suas organizações e deixe essas tarefas para os supracitados.

Penso que a proposta que o Sr. Presidente colocou é a mais viável, ou seja, nós votamos este Regulamento e depois far-se-ão as alterações que forem julgadas convenientes”.

O Sr. Presidente lembrou que não fora isso que propusera, mas sim a aprovação do ponto acompanhada por uma declaração de voto chamando a atenção da Administração Municipal para que proximamente ela deva ser mais equilibrada nas consultas.

Posto isto, o Sr. Presidente pôs o 7º ponto da ordem do dia à votação, que foi aprovado por maioria, com dezanove votos a favor, do PS e da CDU, 1 voto contra da CDU, e sete abstenções da CDU e do PSD.

Declaração de voto conjunta (subscrita pelo Sr. Presidente, pelo Sr. Jorge Lourido e por outro eleito, cuja assinatura não se percebe): “*Votamos favoravelmente a proposta da CME relativa às listas de candidatos a juizes sociais a remeter ao Conselho Superior de Magistratura, nos termos de D. L. n.º 156/78, de 30 de Junho (ponto 7 da ordem de trabalhos), não obstante reconhecermos a existência de um manifesto desequilíbrio, quer nas entidades, em especial sócio-profissionais, contactadas para indigitação de nomes, quer de género, no que diz respeito à listagem final.*

Esta declaração de voto visa sublinhar o nosso sentido de voto por forma a que possa constituir uma chamada de atenção para melhorar o método de selecção em situações análogas futuras”. O documento fica apenso a esta acta, dela fazendo parte integrante.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Passou-se ao período de tempo reservado ao público, tendo a munícipe Laurinda Molero proclamado: “*Estou aqui a representar um grupo de pais que têm os filhos no «Raio de Sol» e, mais uma vez, vimos manifestar a nossa apreensão e angústia em relação ao futuro do Jardim de Infância. Nós já tivemos oportunidade de nos encontrarmos com a Sra. Vereadora, não tendo as coisas ficado muito clarificadas. Fiz questão de vir hoje a esta Assembleia para que pudesse ficar mais esclarecida e o que acontece é que fiquei novamente numa grande indecisão. A minha grande*



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

preocupação é saber o que é que vai acontecer à minha filha, que tem 3 anos, quando a levar ao Jardim de Infância no dia 1 de Setembro p. f.. Não sei se haverá alguém para a receber e com que horário. Quais são as garantias que a Câmara nos dá no que toca à continuidade do «Raio de Sol» ?

A Sra. Vereadora à pouco garantiu o prolongamento do horário para as 11 horas mas logo de seguida um outro eleito do PS disse que não se podia garantir nada. Eu interrogo: o que é que nós vamos fazer aos nossos filhos sem sabermos o que vai suceder, tanto mais que já não há vagas nos outros jardins de infância” ?

Falou depois a cidadã Natércia Curvo, proferindo: “Durante o mês de Maio perguntei várias vezes quando é que se iniciariam as inscrições para o Jardim de Infância, tendo-me sido respondido que não sabiam. O que nós queremos saber é: o que é que nós vamos fazer tendo em conta que as matrículas para os outros colégios foram feitas no início do ano e já não existem vagas” ?

A educadora Jacinta Carvalho declarou: “Está escrito na moção que o Jardim de Infância foi aberto para os filhos dos funcionários do Município e tal não é correcto. Eu trabalho lá há 22 anos e posso afirmar que a Instituição foi aberta para toda a população, principalmente para as crianças mais carentes.

Em virtude de a Sra. Vereadora ter dito que é possível nós, em Setembro, irmos fazer prolongamentos, acho que isso é uma grande humilhação para as educadoras, porque tal tarefa é desempenhada na rede pública por animadoras ou por pessoal do Centro de Emprego, ficando nós privadas de executarmos projectos pedagógicos e educativos no Jardim de Infância. Pertencemos ao quadro da autarquia e sei que temos lugar na Divisão Sócio-Educativa, mas não temos garantias escritas de nada do que nos foi dito”.

Respondendo à interpelação formulada pela Sra. D. Laurinda Molero, a Sra. Vice-Presidente da Câmara reafirmou: “A sua filha bem como todas as crianças de 3 anos que estão do «Raio de Sol» têm a garantia deste Executivo de que vão lá continuar e que no dia 1 de Setembro estarão funcionárias na Instituição para as receber, a qual funcionará 11 horas por dia. A única coisa que eu não lhe posso afiançar é que durante o período lectivo sejam as mesmas docentes, dado que elas, ao passarem para a rede pública, serão colocadas pela D.R.E.A. noutros estabelecimentos.

Por outro lado, gostaria de dizer à Sra. D. Natércia Curvo que não foi convidada para estar presente na reunião de 27 de Maio porque a sua filha vai sair. Só foram convidadas a reunir com a Câmara as mães cujos filhos frequentam as salas dos 3 e dos 4 anos.

No que concerne às questões postas pela Sra. D. Jacinta Carvalho, quero adiantar-lhe o seguinte: não citei como 1ª hipótese a colocação das educadoras nos prolongamentos, referi, isso sim, na minha intervenção inicial, quando prestei esclarecimentos a esta Assembleia, que há vários projectos educativos, a saber:

- O projecto «Carruagem», onde é preciso uma educadora;*
- O projecto «Caipira», que intervém numa área difícil como é o bairro Cruz da Picada;*
- O projecto «Loja dos Sonhos», que tem por objectivo dar apoio às freguesias rurais.*



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Se se verificar e houver provas que a qualidade do «Raio de Sol» não existe, as mães das crianças que vão para as salas dos 4 e dos 5 anos têm a garantia que não as abandonaremos e, se for necessário, reforçaremos esse horário de prolongamento com o apoio de educadoras que estiveram com os vossos filhos até agora”.

O Sr. Jorge Lourido manifestou: *“A bancada da CDU irá continuar a acompanhar este processo e estará disponível para, na medida das nossas disponibilidades, ir de encontro aos vossos anseios e ultrapassar alguns dos vossos temores”.*

O cidadão Ricardo Freixial asseverou: *“Sou pai de um aluno que frequenta o «Raio de Sol» e penso que as crianças e os seus progenitores foram maltratadas. O timing em que as coisas foram feitas é desastroso, porque colide com o percurso pedagógico dos miúdos e com o planeamento e organização das famílias, pelo que as nossas expectativas foram defraudadas. Tomámos conhecimento da decisão no dia 27 de Maio p. p., de uma forma totalmente destampada, e após 3 semanas decorridas dessa reunião parece-me que nada de concreto está definido, pelo que eu inquiri: o que é que eu vou fazer ao meu filho em Setembro ? Qual é garantia de funcionamento do Jardim de Infância ? Abre ou não abre e em que condições ? Se me incomoda o facto de a edilidade não apostar, a este nível, na educação, muito mais me aborrece ter uma Direcção Regional que diz que é oportuno, desta maneira e neste timing, passar o Jardim de Infância «Raio de Sol» para a rede pública”.*

Retorquindo às explicações da Sra. Vereadora Fernanda Ramos, a munícipe Natércia Curvo argumentou: *“Eu sei bem que não fui convidada a participar na reunião porque o meu filho é finalista, mas como para mim tem muito interesse a educação dos meus descendentes, eu gostava de ter estado presente nesse encontro. Eu lamento bastante ter que privar o meu filho mais novo de receber uma continuidade da educação que eu lhe dou, que é prestada pelas excelentes profissionais do colégio em apreço. O que eu critico é o timing que foi utilizado para resolver esta situação. Se nós tivéssemos tido conhecimento de todo este processo há mais tempo, se calhar teríamos tido outras probabilidades de colocar as crianças onde nós queremos e não onde a Câmara pretenda, eventualmente, pô-las”.*

Entretanto, o Sr. José Russo pronunciou: *“Penso que houve alguma precipitação no tratamento desta matéria e podia-se tê-la conduzido duma forma a não criar os problemas que estão em cima da mesa. Quem sente estes casos duma maneira como foi traduzido aqui, são, na realidade, os pais das crianças, podendo estas virem a ser afectadas no futuro com a mudança de educadoras nesta fase das suas vidas. A autarquia devia reconhecer, no mínimo, que o processo não foi bem gerido”.*

Reagindo à alocução da Sra. D. Natércia Curvo, a Sra. Vice-Presidente do Município elucidou: *“A Sra. tem sempre a possibilidade de inscrever o seu filho no colégio, não lhe posso é dizer quando é que abrem as matrículas, porque isso é da responsabilidade da Direcção Regional da Educação do Alentejo. Posso é afiançar uma coisa: o «Raio de Sol» vai funcionar até 31 de Julho e reabrirá as portas no dia 1 de Setembro”.*



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Passou depois a aflorar o discurso do Sr. Ricardo Freixial, declarando: *“Posso garantir-lhe que se o seu filho tiver que ficar no colégio por sua opção, o mesmo terá as portas abertas, com educadoras qualificadas, com as pessoas necessárias para dar continuidade à sua formação e com todas as condições que o estabelecimento dispõe.*

Queria dizer também que a CME tem tido um procedimento de transparência e de lisura, quer para com os trabalhadores quer para com os pais. Admito perfeitamente que se isto tivesse sido feito em Fevereiro ou em Março teria sido preferível, mas, como já sabem, nós tivemos que aguardar a decisão do Ministério da Educação e ela foi-nos comunicada agora. Há uma certeza que a Vereação já assumiu: os meninos que lá estão vão continuar, nem que tenha que ser a expensas da autarquia até terminar a sua formação”.

Logo após falou o cidadão João Pregro, marido da Sra. D. Natércia Curvo, que especificou: *“Nós agora somos obrigados a colocar o nosso filho no «Raio de Sol», pertença este à rede pública ou privada. Isto é uma situação que foi criada porque não houve tempo suficiente para os progenitores poderem reflectir e decidir onde colocar os seus descendentes”.*

Com este último depoimento o Sr. Presidente deu por terminado o período reservado à assistência.

APROVAÇÃO EM MINUTA

O colectivo deliberou aprovar em minuta e por unanimidade os pontos 2, 3, 5, 6 e 7 da ordem de trabalhos da presente acta, nos termos do n.º 3 do art.º 92º da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Não havendo mais assuntos a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão pelas vinte horas e cinquenta e cinco minutos, da qual e para constar se lavrou esta acta, que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e pelo funcionário que a elaborou.

Presidente – Luís Manuel Capoulas Santos

1º Secretário – José da Silva Costa Russo

2º Secretário – João Luís Latas Lázaro

(Acta aprovada por maioria, na sessão de 27/09/03, com 24 votos a favor e 3 abstenções)